

**MINISTÉRIO DO TURISMO  
GABINETE DO MINISTRO**

PORTARIA Nº 81 , DE 6 DE *dezembro* DE 2006.

O **MINISTRO DE ESTADO DO TURISMO**, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pelo Inciso I, do art. 1º, da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U. de 12 de junho de 2003, em consonância com os artigos 5º e 6º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001, Publicada no D.O.U. de 25 de agosto de 2001.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor GLEIDSON DINIZ FERREIRA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1551300, a Jornada de Trabalho Reduzida, com Remuneração Proporcional, de oito horas para seis horas diárias, conforme consta no Processo Administrativo nº 72000.003779/2006-20.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal e Serviço, edição Especial.

  
**WALFRIDO DOS MARES GUIA**

Recebido na CGRM, 07/12/06 às 16:08  
Maurina Alota  
Secretaria